



LEI N° 1548/2016

**Denomina o logradouro
que especifica e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Av. Maria Vitória do Rêgo (Nené)**, o logradouro
com os seguintes limites: ao Leste com as terras do Sr. José Viriato de Queiroz e ao
Oeste com a BR 405, localizada no Loteamento Campos do Alto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do
Norte, em 09 de setembro de 2016.


Luiz Fabrício do Rêgo Torquato
Prefeito